

INSEGURANÇA ALIMENTAR ENTRE

Pessoas Idosas

NO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO N. 09/2025-UCP/CONOFIS/CLDF



MAIO
2026

Conofis

CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pro 60+

PROCURADORIA ESPECIAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL



Conofis

Chefia

Ana Paula da C. Fernandes

Luís Felipe Rabello Taveira (Chefe Adjunto) – CTL Analista de Sistemas

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147.165-ENF

Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

Simone Rodrigues da Silva Araújo – Coren-DF 449.976-ENF

Sobre a Conofis

A Conofis foi instituída por meio da Resolução n. 338/2023, com vistas a prestar consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado à Mesa Diretora, às comissões, às procuradorias especiais, aos deputados, às lideranças de partido, aos blocos parlamentares e aos demais órgãos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), contribuindo para o aprimoramento da missão constitucional de fiscalizar, a qual compete ao Poder Legislativo.



Expediente

Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão de Texto

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves
Lincoln Vitor Santos

Impressão

NGP/CLDF – maio de 2026

CONTATOS
(61) 3348-8560 / 9282
conofis@cl.df.gov.br
www.cl.df.gov.br/conofis
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Zona Cívico-Administrativa
Brasília-DF



Nesta Edição

- 5** Considerações iniciais
- 6** Segurança alimentar no Brasil e nas grandes regiões
- 7** Dados relevantes sobre segurança alimentar e vulnerabilidade da pessoa idosa no DF
- 10** Vigilância nutricional e alimentar de 2021 a 2025
- 13** Tipos de alimentos consumidos pela população idosa no DF
- 15** Conclusões
- 18** Recomendações Técnicas

Considerações iniciais



A Organização Pan-Americana de Saúde define o envelhecimento como um processo sequencial, individual, irreversível e não patológico, caracterizado por modificações biológicas e sociais ao longo da vida. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a idade que caracteriza o idoso varia entre 60 anos, em países em desenvolvimento, e 65 anos, em países desenvolvidos. Esse fenômeno global é impulsionado por avanços científicos, redução das taxas de natalidade e mortalidade e aumento da expectativa de vida, alterando a configuração das pirâmides populacionais.

Dados da ONU indicam crescimento acelerado da população acima dos 80 anos, que deve triplicar até 2050, alcançando 434 milhões de pessoas. No Brasil, a expectativa de vida chegou a 76,6 anos em 2019, sendo maior entre as mulheres (80,1 anos) do que entre os homens (73,1 anos). Esse cenário impõe desafios aos sistemas de proteção social e de saúde, sendo a proteção uma condição inerente à longevidade para garantir qualidade de vida.

A segurança alimentar é um direito que assegura o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade adequada. Em oposição, a insegurança alimentar manifesta-se pela dificuldade de acesso aos alimentos, geralmente devido à insuficiência de recursos financeiros. Esse problema pode evoluir de um estágio leve, marcado pela incerteza e redução da qualidade, para o moderado, com redução da quantidade, até o estágio grave, caracterizado pela fome e privação.

Em domicílios com idosos, a insegurança alimentar decorre de fatores como baixa escolaridade, solidão, idade e suporte social indisponível, tendo o componente econômico como elemento central. Além do impacto nutricional, a persistência dessa condição gera estresse crônico que compromete sistemas fisiológicos e a capacidade do organismo de manter a homeostase. Assim, a instabilidade no consumo alimentar configura-se como um determinante biológico e social de diversos agravos à saúde.

Segurança alimentar no Brasil e nas grandes regiões



Dos 78,3 milhões de domicílios particulares mapeados no Brasil em 2025, 18,9 milhões (24,2%) apresentavam algum grau de insegurança alimentar: 16,4% estavam em situação leve; 4,5%, em moderada e 3,2%, grave.

Na área rural do país, a proporção de insegurança alimentar grave alcançou 4,6%, configurando-se como 1,6 ponto percentual superior ao observado nas áreas urbanas (3,0%).

Essas disparidades territoriais revelam a necessidade de políticas públicas direcionadas ao acesso regular e adequado dos alimentos, de forma a garantir condições que promovam a segurança alimentar e nutricional das populações mais vulneráveis, especialmente aquelas residentes em regiões historicamente marcadas por maior precariedade socioeconômica.

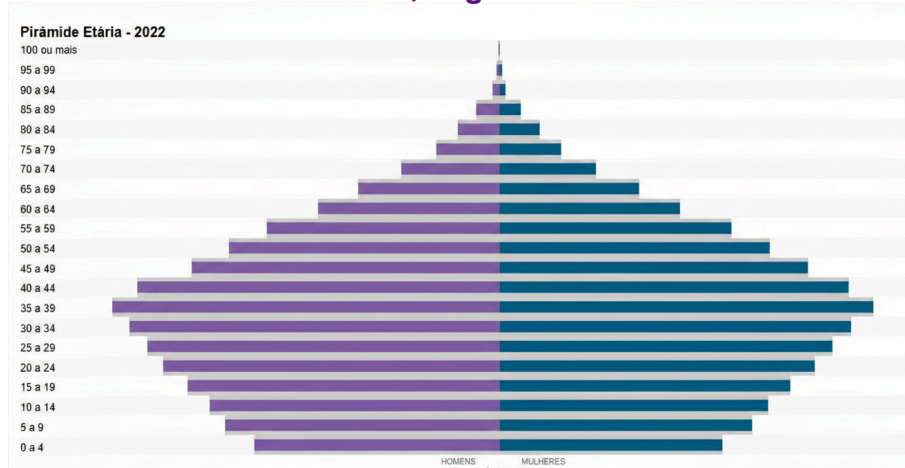
As proporções de insegurança alimentar moderada e grave se mostraram mais elevadas nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Na primeira, a taxa de domicílios submetidos à restrição severa de acesso aos alimentos (insegurança alimentar grave) foi quase quatro vezes superior à observada na Região Sul (6,3% *versus* 1,7%).



Dados relevantes sobre segurança alimentar e vulnerabilidade da pessoa idosa no DF

No âmbito do DF, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituída pela Lei n. 4.085/2008, com a finalidade de respeitar, proteger, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a concretização do direito à alimentação adequada, assegurando as ferramentas necessárias para sua efetividade.

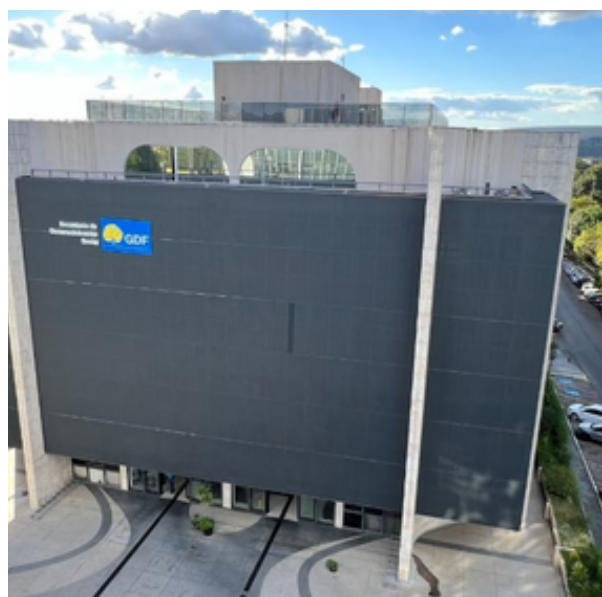
Pirâmide etária do DF, segundo Censo IBGE 2022



A população estimada do DF é de 2.983.164 habitantes, 401.534 (13,46%) com 60 anos ou mais. Essa proporção vem crescendo de forma contínua, tendo dobrado entre 2010 e 2022. Projeções indicam que, em 2042, a proporção e o número absoluto de idosos no DF dobrarão em relação a 2024.

Foram implementadas as seguintes estratégias no DF: programa restaurantes comunitários; programa cartão prato cheio (modalidade pecúnia e alimentos – cesta básica e verde); fornecimento de refeições às unidades socioassistenciais; e atividades de educação alimentar e nutricional como eixo transversal às demais ações. Integram o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do DF o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea/DF) e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF).

“Incumbe à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), atuar de forma articulada e intersectorial na formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a efetivação do direito à alimentação adequada”



O DF é a Unidade da Federação com a maior expectativa de vida do país (79,7 anos), com 13,46% da população com 60 anos ou mais. Em 2022, havia 68,34 idosos para cada 100 pessoas com até 14 anos.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do DF, calculado pelo IBGE em 2021, foi de 0,814, valor que vem se mantendo estável desde 2010. Já o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que mensura as condições de vida, as carências sociais e o bem-estar da população, também de 2021, ficou em 0,33468 (média), variando de 0,07295 (Lago Sul – muito baixo) a 0,74712 (SCIA – muito alto). Nove Regiões Administrativas (RAs) apresentaram IVS alto (0,401 a 0,500) ou muito alto (0,501 a 1). Quanto mais alto o valor, maior a vulnerabilidade.

- Em 2025, 34.684 idosos (8,64% do total) do DF receberam o Benefício de Prestação Continuada pago pelo Governo Federal.
- No DF, o Programa Cartão Prato Cheio, que concede crédito mensal de R\$ 250,00 para aquisição de gêneros alimentícios, investiu R\$ 314.985.147,95 em 2025.
- O Programa DF Social, voltado à transferência de renda mensal no valor de R\$150,00, totalizou R\$ 114.799.347,00 em 2025.
- Para todos esses programas, não se localizaram dados estratificados por idade e/ou RA, ou seja, não há dados públicos sobre o número de idosos beneficiados.



Os aspectos relacionados à nutrição estão intimamente ligados ao perfil de morbidade. No Brasil, as doenças crônicas representam as principais causas de morbimortalidade.

O país vem enfrentando o aumento expressivo dos índices de sobrepeso e obesidade em todas as faixas etárias, fortemente associadas a distúrbios cardiovasculares (infarto), neurológicos (acidente vascular cerebral) e neoplásicos, exigindo ações intersetoriais permanentes.

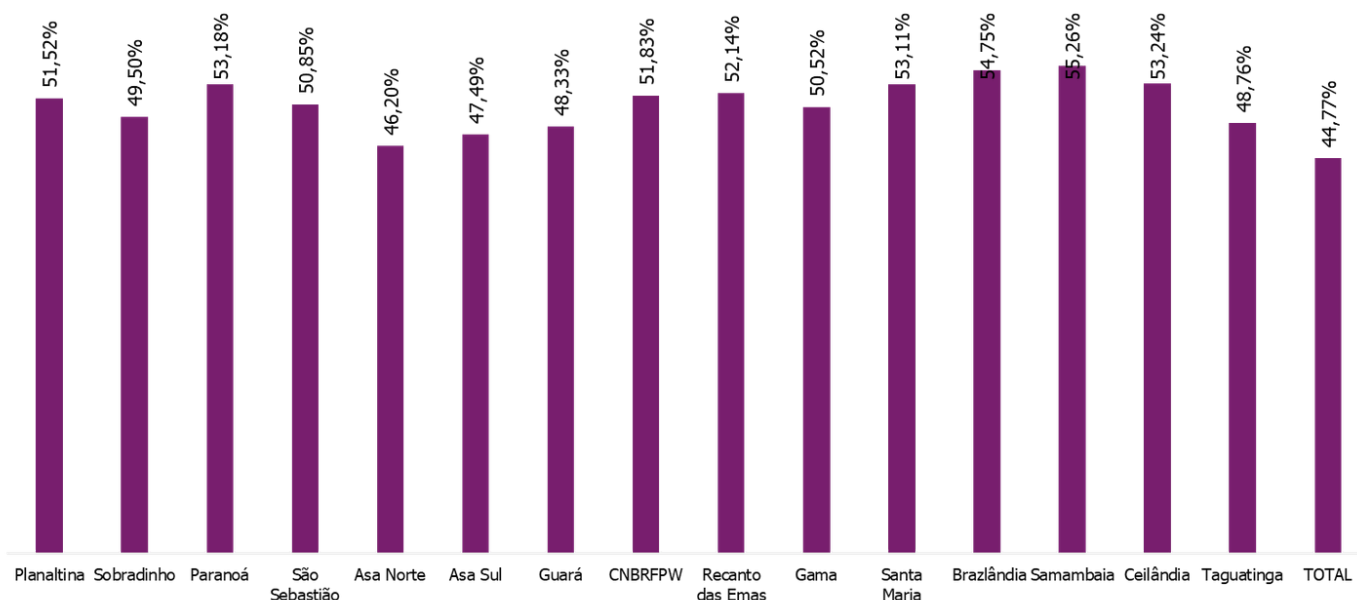


Vigilância nutricional e alimentar de 2021 a 2025

Percentual de pessoas idosas com **sobrepeso no DF**

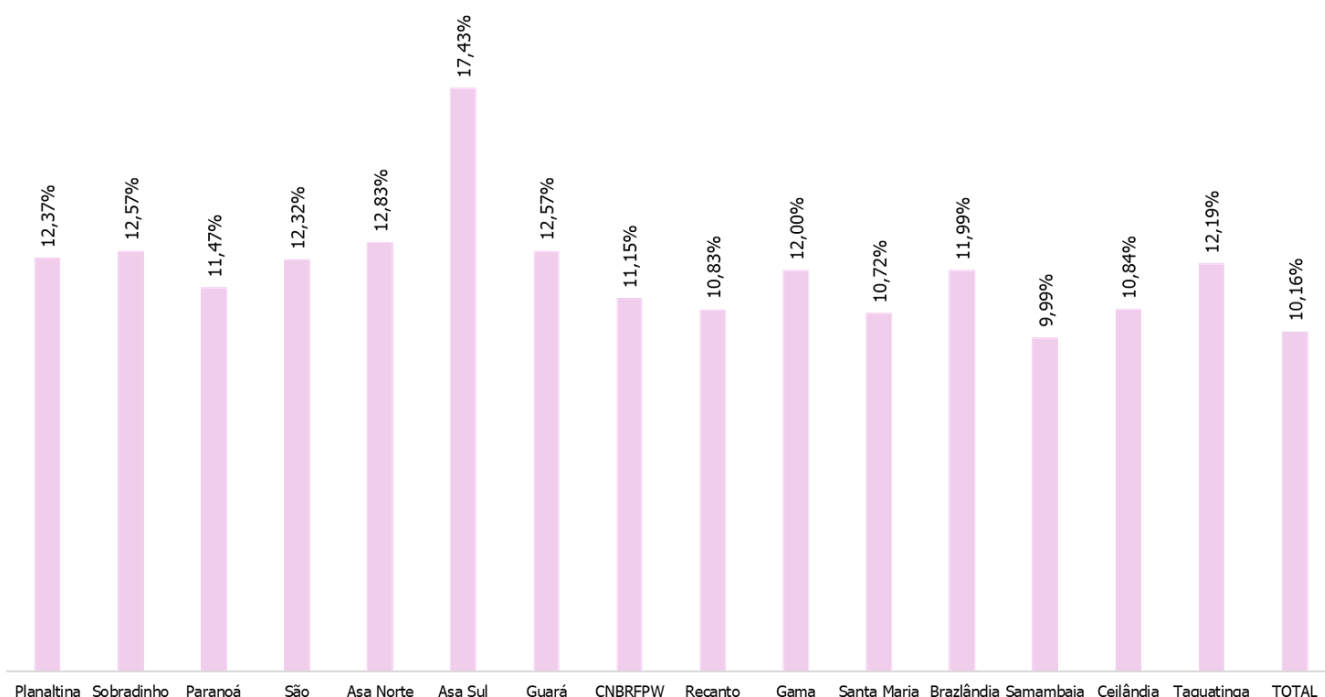
- Ultrapassou os 50% em algumas regiões de saúde*, com média de 44,77% em 2025
- De 2021 para 2024, houve tendência de queda no percentual e estabilidade em 2025
- A região de saúde Asa Sul apresentou os menores índices em 2022, 2023 e 2024
- A região de saúde Samambaia registrou os maiores índices em 2024 e 2025

Percentual de pessoas idosas com sobrepeso acompanhadas por equipes de atenção primária à saúde, por região de saúde, DF, 2025



Obs.: * nesse levantamento, o conceito de região de saúde diverge do adotado pela SES-DF para a gestão administrativa

Percentual de pessoas idosas com baixo peso acompanhadas por equipes de atenção primária à saúde, por região de saúde, DF, 2025



Percentual de pessoas idosas com **baixo peso** no DF

- Permaneceu inferior à de sobrepeso, variando de 9,99% a 17,43%, com média de 10,16%, em 2025
- De 2021 para 2024, houve tendência de aumento no percentual e queda em 2025
- A região de saúde Samambaia apresentou os menores índices em 2021, 2023, 2024 e 2025, enquanto a região de saúde Asa Sul, concentrou os maiores de 2022 a 2025

O padrão de três refeições principais (café da manhã, almoço e jantar), culturalmente consolidado e mais comum no Brasil, permite avaliar se uma família tem acesso ao mínimo necessário de aporte calórico e nutricional dentro do seu contexto social, pois fornece 90% do total de calorias consumidas em um dia.

Se uma família não consegue realizar as **três refeições principais**, evidencia-se um sinal claro de insegurança alimentar grave.

Percentual de pessoas idosas que informaram realizar as três refeições diárias no DF:

- 70,97% (região de saúde Samambaia) a 90,54% (região de saúde São Sebastião), em 2023
- 70,45% (região de saúde Asa Sul) a 91,84% (região de saúde Recanto das Emas), em 2024
- 70,59% (região de saúde Sobradinho) a 91,59% (região de saúde Planaltina), em 2025



Entre os alimentos mais consumidos pela população idosa, o feijão e o arroz correspondem a $\frac{1}{4}$ da alimentação diária.

Há imensa variedade de frutas no país durante todo o ano, com preços acessíveis. Seu consumo deve ser incentivado, inclusive, para a população idosa.

Tipos de alimentos consumidos pela população idosa no DF



O percentual médio de consumo de feijão entre pessoas idosas do DF ultrapassou os 80%, com variação de 54,55% (região de saúde Asa Sul em 2024) a 96,57% (região de saúde Planaltina em 2025), com tendência de crescimento

Consumo de frutas: média ultrapassou 80%, com variação de 52,38% (região de saúde Asa Sul em 2025) a 95,32% (região de saúde Planaltina em 2024), com tendência de queda

Consumo de verduras e legumes: média ultrapassou 80%, com variação de 64,71% (região de saúde Sobradinho em 2025) a 93,77% (região de saúde Planaltina em 2025), com tendência de crescimento

Consumo de alimentos ultraprocessados: média ultrapassou 45%, com variação de 14,95% (região de saúde Planaltina em 2025) a 79,82% (região de saúde Ceilândia em 2025), com tendência de crescimento



Em geral, as pessoas idosas do DF têm hábitos saudáveis de alimentação, com elevado percentual de consumo de alimentos naturais e menor consumo de ultraprocessados, embora esse consumo seja alto assim como o índice de sobrepeso.

Regiões de Saúde com dados mais divergentes das médias em 2025:

- Samambaia 🏊 55,26% de sobrepeso
- Asa Sul 🍇 17,43% de baixo peso | 52,83% consumiam frutas
- Sobradinho 🥗 70,59% realizavam três refeições por dia
- São Sebastião 🍲 75,86% consumiam feijão
- Ceilândia 🥤 79,82% consumiam ultraprocessados





Conclusões

- A principal limitação para a formulação de políticas públicas mais eficazes no tocante à prevalência de Insegurança Alimentar em pessoas idosas no DF reside na ausência de dados públicos e periódicos, desagregados por Região Administrativa
- Essa lacuna impede o mapeamento preciso das áreas de maior vulnerabilidade e dificulta o direcionamento adequado dos recursos, apesar da existência de instâncias de governança como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea/DF) e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan/DF)
- Embora o DF apresente elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a maior expectativa de vida do país (79,7 anos), persistem expressivas disparidades territoriais de vulnerabilidade social



Conclusões

- O Índice de Vulnerabilidade Social classificado como alto ou muito alto em diversas RAs (a exemplo de Sol Nascente/Pôr do Sol, SCIA e São Sebastião) indica uma base de vulnerabilidade socioeconômica que agrava o risco de insegurança alimentar para os idosos residentes
- O estado nutricional das pessoas idosas no DF apresenta dupla carga de desafios que demandam atenção imediata: alta prevalência de sobrepeso (média de 44,77%) e presença de baixo peso (média de 10,16%) nas pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária, evidenciando importantes fragilidades nutricionais que exigem vigilância contínua e ações articuladas
- Os padrões de consumo alimentar são preocupantes: aproximadamente 46,01% das pessoas idosas afirmam consumir ultraprocessados, com tendência de aumento entre 2024 e 2025



Conclusões

- Esse consumo revela extrema disparidade territorial: a Região de Saúde Ceilândia apresenta o maior percentual (79,82%), contrastando fortemente com a Região de Saúde Planaltina (14,95%). Essa disparidade reforça a necessidade de intervenções focalizadas de promoção da alimentação adequada e saudável
- O conjunto dos achados reforça a necessidade urgente de ações intersetoriais entre Saúde e Assistência Social
- Essas ações devem focar no fortalecimento das políticas de transferência de renda, na melhoria do monitoramento nutricional, e no aprimoramento dos sistemas alimentares, com o objetivo de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional para a população idosa do Distrito Federal

Recomendações Técnicas

- Realizar reunião técnica com o Consea/DF e Caisan/DF para discutir estratégias e estudos voltados para a segurança alimentar da pessoa idosa no DF
- Apresentar projeto de lei para instituir a obrigatoriedade de estudos periódicos da prevalência de Insegurança Alimentar na população idosa por Região Administrativa, utilizando metodologias reconhecidas (ex.: Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA)
- Apresentar projeto de lei para inclusão de indicadores específicos de Insegurança Alimentar da pessoa idosa no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do DF
- Encaminhar requerimento de informação à Secretaria de Desenvolvimento Social para apresentação dos dados dos beneficiários dos programas Prato Cheio e DF Social, de 2021 a 2025, por mês, contendo iniciais, idade, gênero sexual e região administrativa, no formato de planilha .csv, a serem disponibilizados para tratamento pela Conofis

Recomendações Técnicas

- Favorecer a reestruturação e a ampliação do sistema de segurança alimentar e nutricional, com ênfase no fortalecimento das ações intersetoriais, visando garantir acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis para a população idosa
- Encaminhar Indicação ao Poder Executivo, em especial ao IPEDF, para promover a realização de estudos periódicos sobre a segurança alimentar da população idosa, com desagregação por Região Administrativa, de modo a possibilitar o monitoramento sistemático das vulnerabilidades, a identificação de desigualdades territoriais e a formulação de políticas públicas mais precisas e efetivas
- Encaminhar Indicação ao Poder Executivo, em especial à Secretaria de Estado de Saúde (SES) e à Sedes, para a capacitação continuada dos profissionais de saúde e assistência social para identificar e intervir em casos de negligência e abandono associados à desnutrição
- Encaminhar Indicação ao Poder Executivo, em especial à SES, para aprimorar o rastreio nutricional e a busca ativa de idosos em insegurança alimentar, principalmente em RAs vulneráveis

**ACESSE O ESTUDO TÉCNICO
N. 09/2025-UCP/CONOFIS/CLDF**



Contatos

**Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa/CLDF
61 3348-8722 e 8723**

**Conofis/CLDF
61 3348-9282 e 8560**

